



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSÉBIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO**

Av. Eusébio de Queiroz, s/n, Centro, Eusébio-CE –CEP 61.760-000
CERTIDÃO


LUYTA RACHEL FERREIRA DA SILVA MIRANDA– , Distribuidor (a) do Fórum da Comarca de Eusébio, Serviço de Distribuição Judicial, por nomeação legal, etc...

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por Lei, tendo em vista à portaria da Diretoria do Fórum desta Comarca, de número **008/2018** datada em **01/08/2018**, e a requerimento verbal da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço da Distribuição desta Comarca e demais documentos deste setor, a seu cargo, do período compreendido dos últimos **Dez** anos, os registro dos feitos de: **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em relação ao **polo passivo** dos processos em trâmite, verificou-se **NADA CONSTAR** contra: **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **73.807.711/0001-46**, com endereço na Praça 23 de junho, nº 10, sala 12. Centro – Eusébio/CE.

CERTIFICA, ainda, que nesta Certidão só é **Valida por 30 (trinta) dias** conforme Art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio do Tribunal de Justiça de Estado do Ceara, **sem rasuras ou emendas com assinatura do(a) Diretor(a) da Divisão do Protocolo e Serviços Judiciais da Comarca de Eusébio e com selo de autenticidade.**

O referido é verdade. Dou fé.

Eusébio-CE,
quarta-feira, , 18 de dezembro de 2019

PIP 
LUYTA RACHEL FERREIRA DA SILVA MIRANDA
Distribuidora
Mat:42965

